

	<p>Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL</p> <p>Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020</p> <p>facel.com.br - (41) 3087-3650</p>
---	---

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) DA FACULDADES FACEL 2019/1

Abre o processo de seleção (vagas remanescentes) para ingresso nos cursos de Graduação da FACULDADES FACEL, para o ano de 2019.

A Direção da Faculdade Facel no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Regimento, **RESOLVE:**

ART. 1º - DO OBJETO

O presente Edital trata do PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) de candidatos aos cursos da FACULDADES FACEL, para ingresso 1º semestre do ano de 2019.

Parágrafo único O Presente PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) será por análise de currículo;

ART. 2º - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

§1º O período de inscrição será de **07/01/2019 à 21/03/2019**.

ART. 3º - DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO EXAME;

§1º O EXAME será **presencial** e será realizado no ato da inscrição.

§2º Para realizar o EXAME, o candidato deverá:

- a) Comparecer à FACEL, na Secretaria Acadêmica – 2º andar da Rua Pedro Ivo 150, Centro, Curitiba de 7 a 18 de janeiro das 13h00 às 20:00 e de 21 de janeiro a 21 de março de 2019, das 08:30 horas as 21:30 horas, de segunda a sexta. Aos sábados das 08:30 horas as 11:30 horas.
- b) Trazer os seguintes documentos;
 - ✓ RG;
 - ✓ CPF;
 - ✓ Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
 - ✓ Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
 - ✓ Comprovante de Residência.

§3º O resultado estará disponível em ato contínuo ao ato da inscrição.

ART. 4º - DOS CURSOS, DAS VAGAS, DOS TURNOS E DA DURAÇÃO.

§1º Para ingresso no primeiro semestre do ano de 2019 estão em oferta os seguintes cursos, com o respectivo número de vagas, turno, dias de funcionamento e duração em anos:



Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras –
FACEL

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020

facel.com.br - (41) 3087-3650

Quadro III - CURSOS POR TURNO E NÚMERO DE VAGAS

	Turno	Vagas	Locais	Duração
Bacharelados				
Ciências Contábeis	Noturno	20	Centro	4 anos
Psicologia	Matutino	18	Centro	5 anos
Psicologia	Noturno	15	Centro	5 anos
Teologia	EaD	50	Centro	3 anos
Licenciatura				
Letras português espanhol	Noturno	25	Centro	3 anos
Letras português – inglês	Noturno	25	Centro	3 anos
Pedagogia	Noturno	20	Centro	4 anos
Tecnólogos				
CST em Recursos Humanos	Noturno	20	Centro	2 anos
CST em Logística	Noturno	20	Centro	2 anos
CST em Marketing	Noturno	20	Centro	2 anos
Segunda Licenciatura				
Licenciatura em Psicologia *	Regime Especial	30	Centro	1 ano
2a Licenciatura – Pedagogia **	Regime Especial	30	Centro	1 ano
2a Licenciatura - Letras Português – Espanhol **	Regime Especial	30	Centro	1 ano
2a Licenciatura - Letras Português - Inglês **	Regime Especial	30	Centro	1 ano
Segunda Graduação				
2a Graduação – Pedagogia ***	Regime Especial	30	Centro	1,5 anos
2a Graduação - Letras Português – Espanhol ***	Regime Especial	30	Centro	1,5 anos
2a Graduação - Letras Português – Inglês ***	Regime Especial	30	Centro	1,5 anos

Noturno: aulas de segunda a sexta feira, das 19h00 às 22h30

Matutino: aulas de segunda a sexta feira, das 07h30 às 11h30


Regime Especial: aulas as 6a feiras das 19h00 às 22h30 e sábados de 08h00 as 12h00 e das 13h30 às 17:00

EaD: Um encontro presencial por mês - sábados das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

* para bacharéis em psicologia

** para licenciados

*** para portadores de diploma de graduação não licenciados

	<p align="center">Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL</p> <p align="center">Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020</p> <p align="center">facel.com.br - (41) 3087-3650</p>
---	--

§2º A FACEL reserva-se o direito de cancelar a oferta de qualquer curso cujo número de matriculados por curso seja inferior a 30.

§3º No caso de cancelamento da oferta referida no § 2º do ART. 4º, os candidatos inscritos poderão concorrer, com suas notas, às vagas de outro curso, ou solicitar a devolução do valor pago pela inscrição.

ART. 5º SELEÇÃO POR MEIO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

O candidato poderá optar pela utilização da nota do ENEM, como acesso aos cursos oferecidos, utilizando as notas das provas realizadas a partir de 2011 até 2017.

§1º O candidato que optar pelo uso da nota do ENEM estará dispensado do PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES), devendo informar, no ato da inscrição, o ENEM como opção, a nota obtida e o ano da realização.

§2º A nota do ENEM deverá ser igual ou superior a 450 pontos.

§3º comparecer à Faculdade FACEL, munido da senha de acesso ao INEP para efetivar a inscrição no período de 07/01 a 21/03/2019.

§4º A inscrição para o uso da nota do ENEM somente será efetivada após a sua comprovação na FACEL.

ART. 6º - MATRÍCULA NO CURSO

§1º A matrícula dos candidatos classificados para os cursos oferecidos será realizada na FACEL, nos dias **07 a 18 de janeiro de 2019, das 13:00 às 20:00 e de 21 de janeiro a 21 de março de 2019, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 22:00 horas.**

§2º Na data da realização da matrícula será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias de cada um deles:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Diploma ou Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Comprovante de Residência.

§3º O candidato que, por motivos de tramitação dos documentos escolares junto aos órgãos escolares, não possuir o Histórico e/ou o Diploma do Ensino Médio ou equivalente, poderá apresentar, **provisoriamente**, a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, atualizada.

§4º Os candidatos aprovados que desejarem solicitar convalidação de estudos feitos em Instituição legalmente constituída, exclusivamente na modalidade presencial, após sua matrícula no curso, deverão se apresentar com os documentos na Secretaria Acadêmica.

§5º SEMESTRALIDADE DOS CURSOS - para acadêmicos(as) matriculados(as) até o 2º semestre de 2018/2, está sendo previsto reajuste no Primeiro semestre de cada ano, com os aumentos anuais previstos em Lei.



Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras –
FACEL

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020

facel.com.br - (41) 3087-3650

Mensalidades – 2018/2 – sujeito a reajuste anual conforme legislação vigente.

Cursos	Semestralidade de ou curso	Valor da parcela	Número de parcelas	desconto pontualidade	Valor parcela até vencimento
Bacharelados					
Administração	3.959,94	659,99	6	10%	593,99
Ciências Contábeis	3.959,94	659,99	6	10%	593,99
Psicologia	6.599,94	1.099,99	6	10%	989,99
Teologia	2.879,94	479,99	6	10%	431,99
Licenciatura					
Letras português espanhol	3.309,54	551,59	6	10%	496,43
Letras português – inglês	3.309,54	551,59	6	10%	496,43
Pedagogia	3.311,94	551,99	6	10%	496,79
Tecnólogos					
CST em Recursos Humanos	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
CST em Logística	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
CST em Marketing	3.239,94	539,99	6	10%	485,99
Segunda Licenciatura					
Licenciatura em Psicologia	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
2a Licenciatura – Pedagogia	6.479,88	539,99	12	10%	485,99



Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras –
FACEL

Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020

facel.com.br - (41) 3087-3650

2a Licenciatura - Letras Português – Espanhol	6.479,88	539,99	12	10%	485,99
2a Licenciatura - Letras Português - Inglês	6.479,88	539,99	12	10%	485,99

Segunda Graduação

2a Graduação – Pedagogia	9.719,82	539,99	18	10%	485,99
2a Graduação - Letras Português – Espanhol	9.719,82	539,99	18	10%	485,99
2a Graduação - Letras Português – Inglês	9.719,82	539,99	18	10%	485,99

Vencimento da mensalidade dia 07 de cada mês.

Valores sujeitos a reajustes conforme legislação educacional

Para pagamento até a data do vencimento haverá desconto de 10% da parcela.


No caso de bolsas de estudo (exceto PROUNI), o desconto por pontualidade não é aplicado e em caso de inadimplência, perde a bolsa.

Notas:

- 1) A semestralidade (dividida em 6 mensalidades).
- 2) Se o dia 07, for sábado, domingo ou feriado, o vencimento será no primeiro dia útil subsequente.
- 3) Após o último dia de cada mês, o valor a ser cobrado será o valor da Parcela Integral acrescida de juros de 0,04% (quatro centésimos por cento) ao dia, a partir do vencimento.

ART. 7º SEMESTRALIDADE DOS CURSOS - Para acadêmicos (as) matriculados (as):

- a. Até 30 de janeiro de 2019, a primeira parcela poderá ser dividida em até 5 vezes;
- b. Até 28 de fevereiro de 2019, a primeira parcela poderá ser dividida em até 4 vezes;
- c. Até 21 de março de 2019, a primeira parcela poderá ser dividida em até 3 vezes;
- d. A parcela de fevereiro vence até dia 10 de fevereiro;
- e. Se a matrícula for realizada após essa data, essa parcela deve ser paga no ato da matrícula, ou parceladas em até 4 vezes no cartão de crédito;
- f. A parcela de março vence até dia 10 de março;
- g. Se a matrícula for realizada após essa data, as parcelas de fevereiro e de março devem ser pagas no ato da matrícula, ou parceladas em até 4 vezes no cartão de crédito.

	<p>Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras – FACEL</p> <p>Rua Pedro Ivo, 750 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020</p> <p>facel.com.br - (41) 3087-3650</p>
---	---

ART. 8º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º Este PROCESSO SELETIVO (VAGAS REMANESCENTES) só é válido para o 1º Semestre letivo de 2019.

§2º A relação dos candidatos classificados será divulgada **no dia 21 de março de 2019**, no site da FACEL e nos murais da Instituição.

§3º Em casos omissos, a Direção da FACEL pode adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

Curitiba (PR), em 07 de janeiro de 2019.

Luis Valdir Slompo de Lara
Administrador Judicial